MATRÍCULA Nº 17.618	DATA 19 de Setembro de 2.013	FLS 01
	OFICIAL Aloysio Rodrigues do Prado	

COMARCA DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFICIO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

Aloysio Rodrigues do Prado
OFICIAL

IMÓVEL

LOTE Nº 06 DA QUADRA Nº 03 do imóvel urbano denominado RESIDENCIAL JARDIM OLIVEIRA – 2ª ETAPA, localizado na RUA PROJETADA RICARDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, BAIRRO BOA ESPERANÇA, nesta cidade, com a área total de 255,00 m², com as seguintes metragens e confrontações: Frente para a Rua Projetada Ricarda Ribeiro de Oliveira, medindo 10,20 metros; direita, para o lote 07, medindo 25,00 metros; esquerda, para o Lote 05, medindo 25,00 metros e fundos para o Lote nº 20 do Residencial Jardim Oliveira, medindo 10,20 metros. PROPRIETÁRIO: Johny Walter Ribeiro de Oliveira. **TITULO AQUISITIVO**: Registro nº **16.918, Livro 02 do CRI desta Comarca.** Emolumentos: R$ 51,00 (Ato correlacionado adiante selado digitalmente). Poconé-MT., 19 de Setembro de 2.013. O Oficial.

R-01/17.618 – TRANSMITENTE: **Desmembramento de Imóvel Urbano**. **ADQUIRENTE**: **JOHNY WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, natural de Poconé-MT., nascido em 23.11.1979, declara ser solteiro, maior, advogado e comerciante, portador da CI RG nº 1.116.078-0 expedida em 07.03.1996 pela SJ MT e do CPF MF nº 840.704.801-10, filho de João Valter Ribeiro de Oliveira e de Niracy Souza Ribeiro, residente e domiciliado a Rua Santa Rosa, 118, Bairro Bom Pastor, nesta cidade. **TITULO**: Desmembramento. **FORMA DO TITULO**: Escritura Publica de 17 de Setembro de 2.013, lavrada em Notas 144, fls. 103/105v do Tabelião do 1º Oficio desta Comarca. **VALOR**: R$ 500,00 (quinhentos reais). **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: As descritas na Escritura. Emolumentos: R$ 51,80 (FCRCPN R$ 4,06). Poconé-MT., 19 de Setembro de 2.013.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro - Código da Serventia nº 123 Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 52, 54 AHZ 31339 – R$ 102,80 Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos	O Oficial Aloysio Rodrigues do Prado

AV-02/17.618 – A requerimento do proprietário, **Johny Walter Ribeiro De Oliveira**, faço a averbação para mencionar que foi construído, no terreno objeto desta matrícula, o seguinte imóvel: **Uma casa de morada feita de alvenaria, coberta de telha portuguesa, pintada com látex, forrada de pvc, com piso de cerâmica, instalações elétrica e sanitária, contendo as seguintes divisões internas: uma varanda na frente, sala de estar, circulação, dois quartos, uma cozinha e um banheiro social com o total de 52,24 m² de área construída**. Construída sob a administração da Arquiteta e Urbanista – Paula Ormond CREA/MT A57628-0. Foi apresentado Habite-se nº 30/2014 fornecido pela Prefeitura Municipal de Poconé. Emolumentos: R$ 103,60 (FCRCPN R$ 4,06). Poconé-MT., 07 de Fevereiro de 2014.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro - Código da Serventia nº 123 Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 153 AJX 32765 – R$ 103,60 Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos	O Oficial Aloysio Rodrigues do Prado

R-03/17.618 – TRANSMITENTE: Johny Walter Ribeiro de Oliveira, Brasileiro, solteiro, nascido em 22.11.1979, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, portador da CNH nº 00364249277 expedida por Detran-MT em 17.08.2009 e do CPF nº 840.704.801/10, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, 118, Bom Pastor, em Poconé/MT. **ADQUIRENTES: CARLOS ANDRE GERMANO**, Brasileiro, solteiro, nascido aos 07.06.1980, trabalhador agrícola, portador da CI RG nº 13175181 expedida por SSP/MT em 27.03.2013 e do CPF nº 007.471.781/27, residente e domiciliado à Rua Antonio Paes Proença, 09, Boa Esperança, em Poconé-MT e **VALQUIRIA CRISTINA GERMANO**, Brasileira, solteira, nascida em 30.06.1976, empregada domestica, portadora da CI RG nº 11109157 expedida por SJ-MT em 22.12.1994 e do CPF nº 030.346.951/01, residente e domiciliada à Rua Antonio Paes Proença, 09, Boa Esperança, em Poconé-MT. **TITULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TITULO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida nº **8.4444.0562317-9**, *com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de*

IMÓVEL

Junho de 1.966, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011 e Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal – Caixa, em 13 de Fevereiro de 2014. **VALOR**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **OBJETO DA VENDA**: O imóvel da matrícula. **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: O ITBI foi recolhido no Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, através da guia nº 117/2014 no valor de R$ 524,31. E mais as descritas no Contrato.Emolumentos: Registro (50%) R$ 754,34 (FCRCPN R$ 4,06). Poconé-MT., 18 de Fevereiro de 2.014.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro – Código da Serventia nº 123 Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 53 AJX 34133 – R$ 754,34 Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos	O Oficial Aloysio Rodrigues do Prado

R-04/17.618 – **DEVEDORES FIDUCIANTES**: **Carlos André Germano e Valquiria Cristina Germano,** acima já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **TITULO**: Alienação Fiduciária. **FORMA DO TITULO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida nº **8.4444.0562317-9**, *com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de Junho de 1.966, na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei 12.424 de 16 de junho de 2011,* firmado entre as partes e a Caixa Econômica Federal – Caixa, em 13 de Fevereiro de 2014. **MÚTUO / RESGATE / PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES** = **Origem dos Recursos**: FGTS/UNIÃO. **Norma Regulamentadora**: HH.200.032 – 24/12/2013 – GEMPF. **Valor da Operação**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Desconto**: R$ 11.621,00 (onze mil seiscentos e vinte e um reais). **Valor Total da Dívida:** R$ 58.379,00 (cinqüenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais). **Financiamento do Imóvel**: R$ 58.379,00 (cinqüenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais). **Financiamento das Despesas Acessórias**: R$ 0,00. **Valor da Garantia**: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). **Sistema de Amortização**: SAC. **Prazos em Meses**: **de Amortização**: 360. **de Renegociação**: 0. **Taxa Anual de Juros (%)**: **Nominal**: 4.5000 - **Efetiva**: 4.5939. **Encargo Inicial - Prestação (a+j)**: R$ 381,08 (trezentos e oitenta e um reais e oito centavos) – **Taxa de Administração**: R$ 0,00 – **FGHAB:** R$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) – **Total:** R$ 389,52 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 13.03.2014. **Recalculo do Encargo**: **De acordo com a Cláusula Décima do referido Contrato. BENS VINCULADOS**: **Em Alienação Fiduciária o imóvel da matrícula**. **CONDIÇÕES GERAIS**: As descritas no Contrato. Emolumentos: Registro (50%) R$ 631,00 (FCRCPN R$ 4,06). Poconé-MT., 18 de Fevereiro de 2.014.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro – Código da Serventia nº 123 Selo de Controle Digital – Cód. Ato(s): 53 AJX 34333 – R$ 631,00 Consulte: http://www.tj.mt.gov.br/selos	O Oficial Aloysio Rodrigues do Prado

AV-05/17.618 – **TRANSMITENTES**: **Carlos Andre Germano**, Brasileiro, solteiro, nascido aos 07.06.1980; trabalhador agrícola, portador da CI RG nº 13175181 expedida por SSP/MT em 27.03.2013 e do CPF nº 007.471.781/27, residente e domiciliado à Rua Projetada Ricarda Ribeiro de Oliveira, Lote 06 Quadra 03 Residencial Jardim Oliveira, Bairro Boa Esperança, em Poconé-MT e **Valquiria Cristina Germano**, Brasileira, solteira, nascida em 30.06.1976, empregada domestica, portadora da CI RG nº 11109157 expedida por SJ-MT em 22.12.1994 e do CPF nº 030.346.951/01, residente e domiciliada à Rua Rua Projetada Ricarda Ribeiro de Oliveira, Lote 06 Quadra 03 Residencial Jardim Oliveira, Bairro Boa Esperança, em Poconé-MT. **ADQUIRENTE**: **CAIXA ECONÔMICA**

Aloysio Rodrigues do Prado
OFICIAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFICIO
REGISTRO GERAL LIVRO 2
COMARCA DE POCONÉ
ESTADO DE MATO GROSSO

FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasilia-DF., CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. **TITULO**: Consolidação. **FORMA DO TITULO**: Ofício n° 10585/2017 expedido pela Caixa em 14 de Fevereiro de 2017. **VALOR**: R$ 65.913,40 (Sessenta e cinco mil novecentos e treze reais e quarenta centavos). **OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO**: O imóvel da matrícula. **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: O imóvel objeto da matrícula foi dado em Alienação Fiduciária a favor da Caixa Econômica Federal-Caixa nos termos do Art. 26, parágrafo 7° a Lei 9.514/97 a dívida foi constituída em mora e nos termos do mesmo artigo a propriedade do imóvel foi Consolidada a favor da Credora Fiduciária. Foi apresentado o comprovante do pagamento do ITBI através da guia n° 050/2017 no valor de R$ 1.318,26 em 13.02.2017. Emolumentos: R$ 1.488,10 (FCRCPN R$ 4,62). Selo Digital **AWT 45399**. Poconé-MT., 03 de Março de 2.017. O Oficial

AV.06/17.618– 18/04/2022. TÍTULO. AVERBAÇÃO DE TERMO DE QUITAÇÃO. Procede-se a esta averbação em conformidade com o Termo de Declaração de Leilão e Quitação de Dívida expedido em 04/01/2022 pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO – CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, CNPJ:00.360.305.0001/04**, em cumprimento ao disposto no artigo 57, da Lei n° 9.514/1997, o Credor Fiduciário passa o presente termo dando a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA, devidamente registrada no R.04 da presente matricula**. **PROTOCOLO**: 54203 em 18/04/2022. **EMOLUMENTOS: R$ 16,50. SELO DIGITAL**: **BRR 60052** (Emolumentos de acordo com o Prov. n° 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso) Dou fé. Eu Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 18 de abril de 2022.

AV-07/17.618– 18/04/2022. AVERBAÇÃO DE PÚBLICO LEILÃO. Procede-se a esta averbação através, emitido aos 04/01/2022, devidamente assinado por **AINARA SILVA SENA,** para constar o Leilão realizado em Lauro de Freitas, aos 23/11/2021, conforme **AUTO DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO DE IMÓVEIS n° 3067/2021,** assinado pela Leiloeiro Público Oficial **Leony Gomes dos Santos Junior**- onde obteve o resultado **SEM LICITANTE,** situado na Rua projetada Ricarda R de Oliveira qd 03, lt 06 conforme Certidão de Matrícula 17.618 do Cartório do 1° Ofício de Poconé/MT. **PROTOCOLO**: 54203 em 18/04/2022. **EMOLUMENTOS: R$ 16,50. SELO DIGITAL**: **BRR 60053** (Emolumentos de acordo com o Prov. n° 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso) Dou fé. Eu Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT,18 de abril de 2022.

AV-08/17.618. AVERBAÇÃO DE PÚBLICO LEILÃO. Procede-se a esta averbação através, emitido aos 04/01/2022, devidamente assinado por **AINARA SILVA SENA,** para constar o Leilão realizado em Lauro de Freitas, aos 04/01/2022, conforme **AUTO DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO DE IMÓVEIS n° 3068/2021,** datado de 09/12/2021, assinado pela Leiloeiro Público Oficial **Leony Gomes dos Santos Junior** –onde obteve o resultado **SEM LICITANTE**, situado na Rua projetada Ricarda R de Oliveira qd 03, lt 06 conforme Certidão de Matrícula 17.618 do Cartório do 1° Ofício de Poconé/MT. **PROTOCOLO**: 54203 em 18/04/2022. **EMOLUMENTOS: R$ 16,50. SELO DIGITAL**: **BRR 60054** (Emolumentos de acordo com o Prov. n° 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso) Dou fé. Eu Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 18 de abril de 2022.

R-09/17.618 - 25 de Maio de 2022. TÍTULO: Compra e Venda - **TRANSMITENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora substabelecida: **ANDREIA ALMEIDA DA SILVA CANAVARROS**,

brasileira, ; casada, bancária, portadora da CI/RG nº 836789-SSP/MT e CPF 581.360.291-72, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, na qualidade de Gerente de Carteira Pessoa Física, conforme procuração lavrada às folhas 052 em 13/04/2022, do livro 3520-P, no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado às fls. 135 do livro 3520-P aos 25/04/2022, no 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 066/088, do livro 162-A, aos 29/04/2022, válida até o dia 05/06/2022!, no 6° Serviço Notarial é Registro de Imóveis de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTES**: **PAULO LIMA PEREIRA**, brasileiro, contador, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro n° 00280069431, emitida pelo DETRAN/MT em 10/12/2018, com validade até 25/11/2023, onde consta o doc. de identidade n° 10400060 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 958.892.308-59, natural de Pacaembu-SP, nascido em 11/03/1958, filho de Jose Pereira e Alice de Lima Pereira, endereço eletrônico: paulodelimapereira@gmail.com, casado em 09/02/1980, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 conforme certidão de casamento sob o n° 1512, à folha 22 do livro n° B-6, do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de Interdição e Tutela da Sede, Comarca de Andradina-MT com, **LÚCIA INES MARTINS PEREIRA**, brasileira, casada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação registro n° 00288520512, emitida pelo DETRAN/MT em 17/12/2018 com validade até 12/12/2023, onde conta o doc. de identidade nº 04275268 SESP/MT e inscrita no CPF sob o nº 267.478.471-72, natural de Andradina-MT, nascida aos 29/04/1962, filha de Fábio Viana Martins e Laudelina Maria Martins, endereço eletrônico: lucia-inesmartins@hotmail.com, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Murtinho, 1888, Bairro Centro Sul, na cidade de Cuiabá-MT; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 5° Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2° Circuscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá – MT, às Fls. 94/95v, Livro n° 271, datada de 18 de Maio de 2022, devidamente assinada pela Escrevente Iasmin Gonçalves Figueiredo. **VALOR**: **R$ 65.801,12**; **CONDIÇÕES**: **O imóvel constante da presente Matrícula**; **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: GUIA do ITBI - INTER-VIVOS Nº 937/2022, onde conta o valor venal de R$ 65.801,12, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos do Imóvel n° 697/2022, válida até 10/08/2022; foi consultado a Central de Indisponibilidade (CNIB) na data de 10/06/2022 em relação aos vendedores e compradores, cuja certidão negativa fica arquivada eletronicamente. **PROTOCOLO**: Título apontado sob n° **54351** em 27/05/2022. **EMOLUMENTOS**: R$ 1.507,06. **SELO DIGITAL**: **BRR 62407**. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n° 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 10 de Junho de 2022.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE POCONÉ/MT
Elisangela Mendes A. Silva
ESCREVENTE

R-10/17.618 – 09 de novembro de 2022. TÍTULO: COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: PAULO DE LIMA PEREIRA, brasileiro, contador, e sua mulher, **LUCIA INÊS MARTINS PEREIRA**, brasileira, autônoma, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 09/02/1980, portadores das cédulas de identidade RG n° 10400060-SSP/SP e RG n° 04275268-SESP/MT, inscritos no CPF sob n° 958.892.308-59 e 267.478.471-72, respectivamente, residentes e domiciliados em Cuiabá/MT, na Rua Joaquim Murtinho, n° 1888, Centro-Sul, ambos neste ato representados por seu bastante procurador ELDOR WEIMER, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 697387-SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 198.324.199-72, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, á Rua Tenente Eulálio Guerra, n° 422 - apartamento 1903, Edifício Verdes Matas, Aráes, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado em 26/09/2022, ás folhas 195, no Livro n° 382, do 5° Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2° Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTES**: **DEOCLECIO CARNEIRO DE FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 09229663-SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 226.320.931-04,residente e domiciliado em Poconé/MT, na Rua Ricarda Ribeiro de Oliveira, n° 7, Centro. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel financiamento cm garantia de alienação

fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10178278702 datado em 11/10/2022, São Paulo-SP. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R$ 220,000,00, **RECURSOS PRÓPRIOS:** R$ 55.000,00; **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R$ 165.000,00. **CONDIÇÕES:** O imóvel constante da presente matrícula. **DOCUMENTOS APRESENTADOS**: Apresentou a Guia de Recolhimento do ITBI - Inter Vivos nº 694, expedida pela Prefeitura Municipal, Valor do ITBI R$: 1.927,50 (2% do valor da entrada - 0,5% do valor financiamento), **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº 55007 em 26/10/2022. **EMOLUMENTOS:** R$ 4.902,13. **SELO DIGITAL**: BTN 41201 (Emolumentos de acordo com o Prov. nº 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu _____ Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 09 de novembro de 2022.

R-11/17.618 – 09 de novembro de 2022. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIO DEVEDOR/FIDUCIANTE: DEOCLECIO CARNEIRO DE FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 09229663-SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 226.320.931-04,residente e domiciliado em Poconé/MT, na Rua Ricarda Ribeiro de Oliveira, nº 7, Centro, acima qualificado, **CREDOR/FIDUCIÁRIO**: **ITAU UNÍBANCO S.A.,** com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001- 04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais no final assinados e identificados, doravante denominado simplesmente Itaú. **FORMA DO TÍTULO:** : Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel financiamento cm garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10178278702 datado em 11/10/2022, São Paulo-SP, **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R$ 220.000,00, **RECURSOS PROPRIOS**: R$ 55.000,00. **VALOR DE FINANCIAMENTO:** R$ 165.000,00. **PRAZO TOTAL (meses):** 233; **TAXA DE JUROS CONTRATADA**: nominal de 9.9900% e efetiva 9.5598%. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL**: 11/11/2022 **PERCENTUAL DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: DEOCLECIO CARNEIRO DE FREITAS**, 100%, **GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Para garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, O DEVEDOR, confessando dever ao CREDOR o valor total do financiamento concedido, indicado no Quadro Resumo, aliena fiduciariamente ao CREDOR a totalidade do **IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, bem como suas benfeitorias, cedendo e transferindo ao CREDOR a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, reservando a posse direta na forma da lei, obrigando-se, por si e por seus sucessores a manter esta garantia sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos, nos termos da Lei 9.514/97. **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº 55007 em 26/10/2022. **EMOLUMENTOS:** R$ 3.681,68 **SELO DIGITAL**: BTN 41202 (Emolumentos de acordo com o Prov. nº 45/2021 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu _____ Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 09 de novembro de 2022.

AV- 12/17618 – 16/01/2024. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Mediante requerimento datado de 24/11/2023, emitido em São Paulo, pelo CREDOR – **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº100, Torre Olavo Setúbel-Bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ: 60.701.190/0001-04, **A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA** em favor do CREDOR – **ITAÚ UNIBANCO S/A,** inscrito no CNPJ: 60.701.190/0001-04 . **PROTOCOLO**: Título apontado sob nº 56836 em 16/01/2024. **EMOLUMENTOS:** R$ 3.975,25. **SELO DIGITAL**: BYQ 44840. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 38/2022 da CGE do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu _____ Elisangela Mendes Arruda e Silva que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 16 de janeiro de 2023.

AV.13/17618– 23/07/2024. TÍTULO. AVERBAÇÃO DE TERMO DE QUITAÇÃO. Procede-se a esta averbação em conformidade com o Termo de Declaração de Leilão e Quitação de Dívida expedido em 09/04/2024, pelo **CREDOR FIDUCIÁRIO – ITAÚ UNIBANCO S/A** , em cumprimento ao disposto no artigo 57, da Lei nº 9.514/1997, o Credor Fiduciário passa o presente termo dando a **QUITAÇÃO DA DÍVIDA, devidamente registrada no R.11 da presente matricula**. **PROTOCOLO**: 57544 em 23/07/2024. **EMOLUMENTOS:** R$ 18,15. **SELO DIGITAL**: CDP 27476

(Emolumentos de acordo com o Prov. n° 38/2023 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso) Dou fé. Eu_____ Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 23 de abril de 2024.

AV-14/17618– 23/07/2024. **AVERBAÇÃO DE PÚBLICO LEILÃO**. Procede-se a esta averbação através, emitido aos 27/03/2024, devidamente assinado por **Ana Claudia Carolina Campos Frazão,** para constar o Leilão realizado em São Paulo, aos 27/03/2024, conforme **AUTO DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO DE IMÓVEIS,** assinado pela Leiloeiro Público Oficial **Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Jucesp nº 836,** onde obteve o resultado **SEM LICITANTE**, situado na Rua Projetada Ricarda Ribeiro de Oliveira, Residencial Jardim Oliveira, Poconé conforme Certidão de Matrícula 17.618 do Cartório do 1° Ofício de Poconé/MT. **PROTOCOLO**: 57544 em 23/07/2024. **EMOLUMENTOS:** R$ 18,15. **SELO DIGITAL**: CDP 27477 (Emolumentos de acordo com o Prov. n° 38/2023 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso) Dou fé. Eu_____ Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 23 de julho de 2024.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE POCONÉ-MT
Elisangela Mendes Arruda e Silva

AV-15/17618 – 23/07/2024. **AVERBAÇÃO DE PÚBLICO LEILÃO**. Procede-se a esta averbação através, emitido aos 08/04/2024, devidamente assinado por **Ana Claudia Carolina Campos Frazão,** para constar o Leilão realizado em São Paulo, aos 08/04/2024, conforme **AUTO DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO DE IMÓVEIS**, assinado pela Leiloeiro Público Oficial **Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Jucesp nº 836,** onde obteve o resultado **SEM LICITANTE**, situado Rua Projetada Ricarda Ribeiro de Oliveira, Residencial Jardim Oliveira, Poconé conforme Certidão de Matrícula 17618 do Cartório do 1° Ofício de Poconé/MT. **PROTOCOLO**: 57544 em 23/07/2024. **EMOLUMENTOS**: R$ 18,15. **SELO DIGITAL**: CDP 27478 (Emolumentos de acordo com o Prov. n° 38/2023 da CGJ do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso) Dou fé. Eu_____ Elisangela Mendes Arruda e Silva, Escrevente, que a fez digitar, conferi e assino. Poconé/MT, 23 de julho de 2024.

1º OFÍCIO DA COMARCA DE POCONÉ-MT
Elisangela Mendes Arruda e Silva

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula n° 17618, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94, validade 30 dias - Art.1254 CNGCE. O referido é Verdade e dou Fé, Poconé-MT, 05 de agosto de 2024, emitido por ELISANGELA.as 13:07:56.

Katiuscia Sumaya Correa Miranda
Oficial Registradora

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 123
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 177
CDP 27481 - R$ 44,20
Consulta: http://www.tjmt.jus.br/selos

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Por Interventora Judicial
A Visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital- certidão - somente poderão ser feitas por meio de Visualizador P7S.